CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 35/2014.

Dispõe revogação de Portaria e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 30/2014, de 01 de agosto de 2014, que dispõe sobre designação interina de servidor para o exercício das funções do cargo de Chefe de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Código CHCAP, previsto na Lei Municipal nº 1.951/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 12 de agosto de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 12 / 08 / 2014.